



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2018



Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, quanto às Sessões Solenes.

Autoria: Vereadores.

Com o objetivo de reiterar o parecer nº 296/2018, onde esta Comissão aprovou unanimemente o Projeto de Resolução nº 8/2018, exaramos parecer favorável ao Projeto com sua respectiva emenda, protocolizada sob nº 80/2018, de autoria do vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

A referida emenda se faz necessária para melhor adequar o artigo que tem o propósito de dar opção de o convite ser impresso ou digital, mas nesta segunda forma somente se autorizado pelo destinatário, pois a Câmara sempre enviou os convites impressos e sendo por meio digital o risco do não recebimento aumenta.

Ibitinga, em 27 de março de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais Membros de Acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice -Presidente

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário

